



**Governo Municipal de Brejão/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbf67b02-2ce8-451b-9e92-e174cd4792f1

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2022 não foram emitidas certidões de débitos, conforme solicitado no Item 54 do Anexo I da Resolução TC nº190/2022.

*Elisabeth Barros de Santana*

Prefeita